



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao prefeito do Município, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, que verifique o local e sinalize com placas de proibido estacionar na avenida Rodrigues Alves próximo ao número 52 e do outro lado da avenida sentido avenida Castelo Branco entre os números 65 e 77 no bairro República.

Atualmente os veículos ficam estacionados próximos aos números citados acima, dificultando manobras dos caminhões da empresa Transmafi Transportes localizada no número 52, além disso dificulta também no sentido Castelo Branco, a parada de ônibus localizada próximo ao número 77, que devido esses estacionamentos forçam os motoristas do coletivo pararem no meio da rua para embarque e desembarque de passageiros o que aumenta o risco de acidente para essas pessoas e demais que circulam pela via durante essas manobras que acontecem durante todo o expediente da transportadora em horário comercial.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de junho de 2025 .

Alysson Enfermeiro

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em 30/06/2025 12:39

Checksum: **DA2998CC91E2C20F84CB711D307364D98A75211DC5285EF28063709D62007E77**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.